

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER LEGISLATIVO

Boella
Elena Ilir Boella
Chefe de Gabinete
Portaria 008/2001-Parecis

LEI Nº 110/2001.

"AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR TRANSFORMADOR
TRIFÁSICO A CENTRAIS
ELÉTRICA DE RONDÔNIA.


O Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte :

LEI,

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a doar para as Centrais Elétrica de Rondônia – CERON – 01 (um) Transformador Trifásico 500 KVA na Classe Isolação 36.2 KVAT 34.500 Ligação delta e BT 13.800/9767, ligação estrela, para que o mesmo seja instalado de modo a energizar o núcleo urbano que ora se forma na linha 110 e adjacências.

Art. 2º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis, 29 de outubro de 2001.


HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL